

PORTARIA Nº 38.209/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 1837/2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo RICARDO SILVA MACHADO, matrícula 10831, o tempo de contribuição de 6 (seis) anos 6 (seis) meses e 6 (seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL	27/06/2005 - 01/01/2012	Próprio	6	6	6

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de setembro de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP